PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 2
Proc. 543/95

MOCOCA, 22 de maio de 1995.

Of. nº 777/95

Ao
Comissões pertinentes
para analise.
23/05/95

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
919	23/05/95	

Senhor Presidente:

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei, para ser analisado por essa Douta Câmara.

Como se depreende dos requerimentos da entidade beneficente (cópias anexas), a mesma pretende edificar na área cedida, instalações que propiciem atendimento a idosos, portadores de câncer, aidéticos etc.

As pretensões da entidade beneficente são de extrema relevância para toda a comunidade de Mococa, pois os seres a serem atendidos são os quais mais necessitam de apoio moral, espiritual e de afeto, pois os seus males são irreversíveis, e às vezes, são até discriminados devido a preconceitos que não se justificam, mas que existem na realidade do dia a dia.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 19 de 06 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. TADEU REZENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Finanças Obras
S. Sessões 23/05/1995
Presidente

APROVADO

Em 2ª Discussão por 13 votos

Sessão 26 de 06 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Dia	Rubrica
919		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 3
Proc. 543 1995

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 22 DE MAIO DE 1995.

Autoriza o Poder Executivo a conceder cessão de uso de imóvel municipal que especifica.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de
e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por cessão de uso, a área municipal localizada com frente para a Rua Tomaz Antonio Gonzaga, com 328,20 m², abaixo descrita, para a Entidade Beneficente denominada de **Movimento Espírita Caminheiros no Amor**, CGC nº 64.614.035/0002-84

Um lote de terreno remanescente do Conjunto Habitacional Parque "CECAP", de forma irregular com as seguintes descrições e confrontações: Tem início no ponto 0 (zero), conforme projeto, no alinhamento da Rua Hamilton Leite da Silva, ponto de divisa com o lote do Sr. Altamiro Manuel de Araujo; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Hamilton Leite da Silva numa distância de 15,60 metros com rumo de 67º 20' SW, até encontrar o ponto 1 (um); daí deflete a esquerda e segue em arco com raio de 2,72 metros e com 4,95 metros de desenvolvimento até encontrar o ponto 2 (dois), daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Tomaz Antonio Gonzaga numa distância de 17,05 metros com rumo de 36º 58' SE até econtrar o ponto 3 (três), daí deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento do muro existente numa distância de 14,00 metros com rumo de 67º 20' NE confrontando com o lote de Zilda de Almeida e Silva, até encontrar o ponto 4 (quatro), daí deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento do muro numa distância de 20,00 metros e rumo de 22º 40' NW confrontando com o lote de Altamiro Manuel de Araujo, até encontrar o ponto 0 (zero), onde teve início a presente descrição perfazendo uma área total de 328,20 metros quadrados. Tudo de

Fls. n.º 4
Proc. 543/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

fls.02

PROJETO DE LEI Nº ,DE 22 DE MAIO DE 1995.

acordo com o desenho nº 42/91, da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º - A cessão de uso da área, tem a finalidade específica de ser edificado no local, um prédio e respectivas dependências, para atendimento a pessoas idosas, cancerosos, aidéticos, e outros que necessitam de assistência médica, espiritual e material.

Art. 3º - A cessionária deverá iniciar as construções até ~~seis meses após a aprovação do projeto~~ 1 (um) ano após a publicação da presente Lei, concluindo-as em até três anos da data da publicação da presente Lei.

Art. 4º - O prazo da concessão é de cinquenta anos, renováveis por igual período, se for de interesse do Município.

Art. 5º - No caso de encerramento das atividades da cessionária, a área cedida e as construções nela existentes, retrocederão ao Patrimônio Municipal, sem direito a nenhuma indenização, a que título for.

Art. 6º - A área cedida não poderá ser emprestada, alugada ou cedida a outra entidade, sem prévia anuência do Poder Público Municipal, não sendo permitido ainda a utilização da mesma para outra finalidade que não seja assistencial.

Art. 7º - O descumprimento de qualquer das disposições desta Lei pela cessionária importa na imediata retrocessão da área ao Patrimônio Municipal, sem direito a indenizações, independente de qualquer procedimento judicial ou extra judicial, cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal a utilização das benfeitorias edificadas sobre a mesma.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Fls. n.º 5
Proc. 543 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se a um lote de terreno remanescente do Conjunto Habitacional Parque " CECAP", de forma irregular com as seguintes descrições e confrontações : Tem inicio no ponto 0 (zero), conforme projeto, no alinhamento da Rua Hamilton / Leite da Silva, ponto de divisa com o lote do Sr. Altamiro Manuel de Araujo; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Hamilton Leite da Silva numa distância de 15,60 metros com rumo de 67º20' SW, até encontrar o ponto 1 (um); daí deflete a esquerda e segue em arco com raio de 2,72 metros e com 4,95 metros de desenvolvimento até encontrar o ponto 2 (dois), daí segue em linha reta pelo alinhamento / da Rua Tomaz Antonio Gonzaga numa distância de 17,05 metros com rumo de 36º58' SE até encontrar o ponto 3 (três), daí deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento do muro existente numa distância de 14,00 metros com rumo de 67º20'NE confrontando com o lote de Zilda de Almeida e Silva, até encontrar o ponto 4 (quatro), daí deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento do muro numa distância de 20,00 metros e rumo de 22º40'NW confrontando com o lote de Altamiro Manuel de Araujo, até encontrar o ponto 0 (zero), onde teve inicio a presente descrição perfazendo i uma área total de 328,20 metros quadrados.
Tudo de acordo com o desenho de Nº 42/91, da Prefeitura Municipal de Mococa.

Mococa, 21 de novembro de 1.991

GERSON DOS SANTOS MESQUITA
Engº Diretor do D.O.

ATA DE CONSTITUIÇÃO DO MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS DO AMOR

Fls. n.º 7
Proc. 543 95

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de mil e novecentos e noventa e quatro (1994), reunidos em primeira convocação, à Rua Costa Pereira nº 47, nesta cidade de Mococa-S.P., os sócios do grupo de beneficência denominado MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS DO AMOR, em organização, representando mais da metade da totalidade - de acordo com o que foi verificado na Lista de Presença, assumiu a presidência, por aclamação a fundadora CLEONICE MOA BAZILEIRO FONS... A presidente deu por instalada a assembléia nomeando como Secretária ROSA MARIA RIBEIRO FONSECA TRAJANO DA SILVA, brasileira, casada, bancária, residente à Rua Imaculada Conceição, 32, Vila Marinhececa- SP. - RG.8.289.680-SSP/SP. e CIC MF 235.211.988-80. A presidente, a seguir declarou que tinha em mãos o projeto do estatuto devidamente assinado em duplicata por todos os membros. Após a leitura feita pelo secretário, a presidente submeteu à discussão o projeto do estatuto, - como não houve quem pedisse a palavra, foi o projeto de estatuto - submetido à votação, verificando-se ter sido aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituido o MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS DO AMOR, determinando se procedesse à eleição da Diretoria e membros do Conselho - Consultivo.

A presidente declarou eleitos :-

PRESIDENTE :-Cleonice Moa Bazileiro Fonseca, brasileira, viuva, - residente à Rua Alcides Zanchi , 97
Mococa - SP.
CIC - 034.116.668-94
RG. - 9.472.888

VICE-PRESIDENTE :- Marcelo Alberto Gonçalves Rivero, brasileiro, casado, residente á Rua Olivio Segato, 702, Tupi Paulista-SP.
CIC 080.351.958-32
RG. 18.738.630

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIRETOR :- Florival dos Santos Filho, brasileiro, casado, médico, - residente à Rua Silvio Costa Lima, 2961, bairro São - Domingos, Mococa-SP.,
RG. 7.659.887-SSP/SP.
CIC. 016.325.198-36

SECRETÁRIO -Rosa Maria Fonseca Trajano da Silva, brasileira, casada, bancária, residente à Rua Imaculada Conceição, [illegible] Maria, Mococa-SP.,
RG.8.289.680- SSP.-SP.
CIC-MF. 235.211.988-80

Fls. n.º 8
Proc. 543-95

TESOUREIRO :-Mariangela Cachola Santos, brasileira,casada,residente à Rua Silvio Costa Lima,286,bairro São Domingos,Mococa SP.

RG;11.565.311-SSP- SP.

CIC/MF-171.737.738-65

CONSELHO CONSULTIVO :-

01- Marcos Aurélio Inácio do Amaral,brasileiro,solteiro médico,residente à Rua Gilberto Roseti 296 ,Mococa-SP

RG. 7.947.716-SSP-SP.

CIC. 029.462.538/05

02-Guilherme Garcia de Figueiredo,brasileiro,solteiro , agropecuarista,residente à Rua Francisco Cosos, 634 centro Mococa-SP.

RG.11.215.673.SSP-SP.

CIC- 016.638.218-36

03-Ana Luisa Ribeiro Fonseca ,brasileira,solteira, - Assistente Social,residente à Rua Aleides Marcil,37 Jardim Alvorada,Mococa-SP.

RG.14.180.783- SSP-SP.

CIC.- 069.690.258-37

Nada mais havendo a deliberarem foi suspensa a sessão, - pelo tempo necessário a lavratura da Ata, o que fiz como secretário em secretário em folha datilografada.Reaberta a sessão, foi lida - esta Ata é aprovada e vai por todos presentes assinada.

Mococa,03 da janeiro de 1994

Secretário:-
Rosa Maria Ribeiro Fonseca Trajano da Silva

Fls. n.º 9
Proc. 542/95

BEN MIXTE I FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CARTEIRA LIVRE

CGC nº 71.716.414/0001-23

Assembléia Geral
CONVOCAÇÃO

O Banco Francês e Brasileiro S.A., administrador do BEN MIXTE I FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CARTEIRA LIVRE, convoca os Senhores condôminos a se reunirem em Assembléia Geral no próximo dia 09 de fevereiro de 1994, às 9:00 horas, na sede social do Administrador, à Av. Paulista, 1.938 - 12º andar - São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) alteração da redação do artigo 31 do regulamento do fundo, b) outros assuntos de interesse social. c) não havendo número legal de condôminos para a realização da Assembléia em 1ª convocação, será realizada outra Assembléia, com qualquer número, uma hora após, ou seja, às 10:00 horas, valendo esta como 2ª convocação. São Paulo, 31 de janeiro de 1994. Ass. DIDIER JOEL SERRAT - Diretor. (1,2,3)

49-RCPJ-SP-CARTÓRIO MEIREIROS:Alterações:*FESITAS GRUPO EXECUTIVO DE COBRANÇAS LTD.*ASSOCIAÇÃO PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SANTANA-APIBS:Ref Est.*MARCELO MAIRO CUNHA SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO S/C LTD.M:n/sede:Av.Dr.Ig. Manoel R.Jordão,188,s/02,19-Jd.Silveira-Barueri-SP.*STUDIO VENUS DE BELEZAS ARTÍSTICAS SC LTD:n/sede:Av.São Gabriel,113,179,s/3.*AUTO SHOW LTD ME.* ALCANCE PROMOÇÕES DE EVENTOS E PUBLICIDADE LTD ME:n/sede:R.Arouca,*Vi. *ASSEMBLÉIA EVANGELICA DE PENTECOSTES LTD.*CONSULTORIA CONTÁBIL E CONSTRUTORA SC LTD ME:n/sede:Estrada de Itapecerica,26.*JOYCE PENTEADO DE BARROS RIAS SC LTD ME:n/sede:Av.José de Araujo Ribeiro,03.*SOCIEDADE EDUCACIONAL MANJUBA DE OLINDA SC LTD:Aval:Colégio Lapa SC Ltd.*SUL DO BRASIL SERVIÇOS SC LTD.*E.A.G.REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SC LTD:n/sede:Estrada Caieiras das Pedras,4000,s/3,Jd.Santa Maria,Jaquiciba-SP.*ANANIAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL SC LTD.*COMERCIO E CONSTRUÇÃO:*ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PLAYGROUND SC LTD:R.Mercadeo de Andrade,166.*CBCL REPRESENTAÇÕES SC LTD:Al.Lorena,640,ap.32-B.*MAXIME REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SC LTD: R.Luiz Duque Dória,10.*CLUBE DE MAIAS "PESCADA":R.Alberto Brandão,entre os nºs675 e 701.*START SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTD ME:R.Conceição Ferreira,135.*ASSOCIAÇÃO MAIAENSE DO QUINTO ANIVERSÁRIO-AMAI:R.Arnaldo Rocha,s/nº.*INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SONO:R.Cardido Espinheira, 561.*T.J.ASSESSORIA TEXTIL SC LTDA:Aimbere,668,cj.62-B.Fins:serviços texteis,costuras,etc.*OK BENS SC LTDA:R.Brasilio Machado,267,cj. 173.Fins:acondicionamento de cremes,loções,etc.*BEVERLY HILLS INOVAÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA:R.Rei Alberto da Bélgica,130.*MAX OTORRINOLOGIA E SISTEMAS SC LTDA:Av.José Joaquim Seabra,88.*EQUIPAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇO INDUSTRIAL SC LTD ME:R.Conselheiro Cesar Alfieri,285.*UPC SERVIÇOS E OBRAS DE ALVENARIA SC LTD ME:R.João Guilherme,113.*M E K IMPRESSÃO DE VENDAS SC LTDA:Av.Rio Branco,211,s/26.*BRITISH SYSTEM EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS SC LTD ME:R.Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança,379.*JÚLIO GOMES DE OLIVEIRA-ARQUITETURA SC LTDA:R.Conceição de Monte Alegre,867.*NOS-INSTITUTO DE REPULSÃO E CONSERTOS LTDA:Av.Prof.Francisco Morato,1169.*MARTINELLI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SC LTDA:Av.José de Araujo Ribeiro,03.*ALTEROSA-ADMINISTRADORA DE FARMÁCIAS HOSPITALAR LTD ME.*

FIAÇÃO SANTA MARIA S/A - CGC/MF 61.282.276/0001-61 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de Fevereiro de 1994, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 324 - Brooklin, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) homologação do aumento do Capital Social proposto pela Assembléia Geral Extraordinária de 10 de Dezembro de 1993; b) Outros Assuntos de interesse social. São Paulo, 31 de Janeiro de 1994. A DIRETORIA. (01-02-03/02/94)

COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Sociedade Anônima de Capital Aberto

C.G.C. nº 17.157.412/0001-13

AVISO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os interessados, bem como todos que perteçam a categoria dos transportadores de passageiros por fretamento, organizados em sindicatos, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizara no proximo dia 19 as 18:00 hs em primeira convocação e as 19:00 hs em segunda, a ser realizada na rua Camargo Pena, 790, Jardim Guanabara, na cidade de Campinas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da constituição e fundação de uma entidade Sindical de grau superior, a ser denominada: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento do Estado de São Paulo "FERESP"; b) apreciação e aprovação de suas Estatutos Sociais; c) eleição da diretoria e demais assunto de interesse social. Campinas, 31 de janeiro de 1994. (a) Antonio Carlos Penteado Anderson - presidente da Comissão de fundação.

MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR. Fica constituido, nesta data um grupo de beneficência, na cidade de Mococa, Rua Costa Pereira, 47 Est. de São Paulo. Objetivos Principais: A Manutenção de um Centro Espirita e uma Biblioteca. B- Atendimento a criança de zero a dezoito anos de idade na formação sócio cultural e religiosa, bem como à familia e velhice desamparada. Art. 1º. O Grupo tem seu foro juridico a sede principal na Cidade de Iupi Paulista, Rua Duque de Caxias, 400 Est. de São Paulo. Paragrafo Unico - O grupo é autônomo, sem dependência com outras instituições. Art. 2º. A Administração será efetuada por uma Diretoria Administrativa e um Conselho Consultivo. Todos os cargos serão exercidos gratuitamente por pessoas capazes e que exerçam cargos politicos. Este Estatuto foi discutido e aprovado em Assembléia, tendo desde já como fundado o Movimento Espirita Caminheiros no Amor. Mococa-SP, 26/Novembro/1993.

BOMBRIL S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CGC/MF nº 60.601.751/0001-77 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam os senhores acionistas de Bombril S.A. Indústrias Mecânicas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 07 de fevereiro de 1994, às 10:00 horas, na sede da companhia, na Rua Senador Feijó nº 89, 2º andar, na cidade de São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Verificação da subscrição e integralização do aumento de capital aprovado pela A.G.E. do dia 17/11/93; b) Homologação do aumento do capital e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 28 de janeiro de 1994. Koiji Namba - Diretor Presidente. (29/01 e 01, 02/02)

NECESSAIRE ACESSÓRIOS PARA EMBALAGENS IMP. E EXP. LTDA., torna público que recebeu da CETESB a L.I. nº 0972/30 e requereu a L.F. p/uma fábrica de bolsas promocionais e acessórios p/embalagens à Rua dos Italianos, nº 1.021 - Jd. Bela Vista - SP.

TVW S/A.- CGC/MF. nº 50.640.706/0001-15 -Edital de Convocação-Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1994, às 10:00 horas, na sede social à Av. Marcedes Benz, nº 1729, no Distrito Industrial em Campinas, SP., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Homologação do aumento do capital social de Cr$ 90.158.240,00 para Cr$ 179.001.340,00, sendo o aumento de Cr$ 90.000.000,00 representado pela emissão de 92.050.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas ao preço de Cr$ 1,00 cada uma, nos termos aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/12/93; b) Modificação dos requisitos para a transformação do tipo societário; c) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social e inserção do artigo 30; d) Outros assuntos de interesse social. Campinas, 29/01/94. A Diretoria. (02, 03 e 04/02/94)

PLINIO DE TOLEDO MORAES - Administrador da Be

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

CGC
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Fls. n.º 10
Proc. 543 95

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE - CGC, AO PREENCHER ESTA FICHA.

2 - PREENCHA A MÁQUINA, EM 4 (QUATRO) VIAS, PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.

3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".

4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.

5 - A PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO DO ESTABELECIMENTO SERÁ SEMPRE A MESMA RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO - SEDE.

6 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO - SEDE.

7 - APRESENTE AS 3ª E 4ª VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - NO CASO DE NÃO COINCIDIR COM O DO ESTABELECIMENTO - SEDE.

01 CARIMBO DO ÓRGÃO

64 614 035/0001 - 01

MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHANDO NO AMOR
RUA DUQUE DE CAXIAS [illegible]
CENTRO — CEP 17.530-000
TUPI PAULISTA — SP

02 PARA USO DO ÓRGÃO

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS
ASSINALE COM X OS TRIBUTOS QUE DEVAM SER RECOLHIDOS MENSALMENTE

EXPORTAÇÃO	01	4
PROP. TERRITORIAL RURAL	02	2
IMPORTAÇÃO	03	0
IMP. DE RENDA (DA FONTE)	X 01	9
IPI	06	7
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	05	5
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (REFORTE)	07	3

03 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
1 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
NÚMERO BÁSICO: 6 4 6 1 4 0 3 5 | NÚMERO DE ORDEM: 0 0 0 2 | 3

05 LOCALIZAÇÃO DA MATRIZ
13 MUNICÍPIO: Tupi Paulista | 16 CÓDIGO: 7 2 0 3 | 17 SIGLA DA UF: I S P O

06 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO
18 DESCRIÇÃO: Grupo de Beneficiência | 19 CÓDIGO: 6 1 1 1 | 20

07 DENOMINAÇÃO
10 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (DENOMINAÇÃO COMPLETA): Movimento Espírita Caminheiro no Amor
11 NOME DE FANTASIA: Movimento Espírita Caminheiros no Amor

08 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
12 TIPO (RUA, AV. ETC.): Rua | 13 NOME DO LOGRADOURO: Costa Pereira
14 NÚMERO: 47 | 15 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.):
16 BAIRRO OU DISTRITO: centro
17 CEP: 13730 | 18 SIGLA DA UF: SP
19 MUNICÍPIO: MOCOCA | 20 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 6 7 1 1

09 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA
21 INSCRIÇÃO NO CPF (OBS. 5)
NÚMERO BÁSICO: 0 3 4 1 1 6 6 6 8 | CONTROLE: 5 4 9
23 NOME: Cleonice Elza Mazieiro Fonseca

10 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE
24 DATA: 01/03/94
25 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Cleonice Fonseca

11 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
26 CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

13 CONTROLE DA REMESSA DE DOCUMENTOS
31 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR — CÓDIGO DO ÓRGÃO: 3 0 2

14 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE
30 CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

12 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
27 DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA | MÊS | ANO
28 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

15 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE
29 DATA DE RECEPÇÃO: DIA | MÊS | ANO
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

ESTA FICHA AUTENTICADA POR AMBAS AS REPARTIÇÕES, SUBSTITUI O CARTÃO CGC PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO (QUADRO 15) OU DA ÚLTIMA REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SRF
ATO DECLARATÓRIO Nº 99/88 - 02/73 - NUREF - Instrução Normativa SRF Nº 24, de 9/9/73 - GRÁF. [illegible] LTDA. - [illegible]
Rua Abolição, 209 — CAMPINAS — SP

Fls. n.º 11
Proc. 543 1995

MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR

C.G.C/M.F. 64.614.535/0001-61
RUA DUQUE DE CAXIAS, n. 400 - TUPI PAULISTA/SP

ATA DA ASSEMBLEIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Ata da assembléia extraordinária do MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR, realizada em 26 de novembro de 1.993.

Aos vinte e seis (26) dias do mes novembro do ano de mil e novecentos e noventa e treis (1.993), às Vinte (20:00) horas, em sua sede social, à Rua Duque de Caxias, nº. 400, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, os membros do grupo de beneficiência denominado MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR. -Aclamado por unanimidade, assumiu a direção dos trabalhos a senhora CLEONICE ELZA MAZIEIRO FONSECA, brasileira, viuva, pecuarista, portadora do CIC 034.116.668-54, Cedula de Identidade RG. 9.[illegible] SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, nº.952, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, convidando a mim, [illegible] PEREIRA PINIO, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, portador do CIC 004.988.858-79, Cedula de Identidade RG. 5.563.[illegible], residente e domiciliado à rua Olivio Sedano, n. 461, nesta mesma cidade e Estado, para secretariar e lavrar a presente ata da assembléia, o que aceitei. - Constituida a Mesa, o Presidente da Assembléia determinou que se fizesse a recontagem dos membros com direito a voto, estando por unanimidade presente, o que fiz, utilizando o Livro de Presenças para chamada nominal e confrontando os nomes dos presentes com o arquivo do quadro dos membros do grupo de beneficência. - A seguir, o Presidente, dando por instalados os trabalhos, determinou que procedesse à leitura da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: **a) alteração do estatuto social, no artigo referente ao paragrafo único do artigo 2o.; b) Constituição de Diretor, secretário e tesoureiro do M.L.C.A. na cidade de Mococa-SP.** - A pedido do Presidente, procedi à leitura da proposta da Diretoria para alteração do estatuto social, seguida do parecer favorável do Conselho Consultivo, proposta essa que teve cópias distribuidas a todos os membros do grupo de beneficencia. - Finda a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação a reforma estatutária proposta, sendo

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
Bel. ADEMIR BALSINO SIQUEIRA - Tabelião
R. Gabriel [illegible] - Fone: [illegible]

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentada. 23 FEV 1994
Dou fé. Manaus,
Valor recebido pelo ato: Cr$

Ademir B. Siqueira — Tabelião ☐
Elis Jeanne M. Pinighelo — Escrevente ☒
Ivo Luiz Bozzini Filho — Escrevente ☐
Luiz Antonio Desuó — Escrevente ☐

MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR

C.G.C/M.F. 64.614.035/0001-01
RUA DUQUE DE CAXIAS, n 400 - IPIPI PAULISTA/SP

Fls. n.º 12
Proc. 543 1995

tal documento aprovado por unanimidade, passando o estatuto social a ter alterações do seguinte teor: Parágrafo 1o. do artigo 2o.:-Fica constituido a partir desta data, o grupo de beneficencia M.E.C.A., na cidade de Mococa, no Estado de São Paulo, à rua Costa Pereira, nº. 47, Centro, podendo o mesmo ter Diretor, Secretário e Tesoureiro; Parágrafo 2o. do artigo 2o.:- O grupo é autônomo, sem relação de dependência com qualquer outra instituição e/ou grupo., "e ficam revogados, substituidos por estes, o parágrafo unico do artigo 2o.(segundo) e , do estatuto social, aprovoado em 06 de agosto de 1.992, conforme registro de nº. 153, letra "A", às fls. 50 no Cartório de Registro de Titulos e Documentos desta cidade".

Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituido o MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR, na Cidade de Mococa determinando se procedesse à eleição do Diretor, Secretário e Tesoureiro.

A presidente proclamou eleitos:

DIRETOR - *FLOURIVAL DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, medico, residente à Rua : Silvio Costa Lima, 286, bairro São Domingos, Mococa-SP.*
R.G. 7.659.887-SSP/SP
C.I.C./M.F. 016.325.198-36

SECRETARIO - *ROSA MARIA RIBEIRO FONSECA TRAJANO DA SILVA, brasileira, casada, bancaria, residente à rua Imaculada Conceição, 32 Vila Maria, Mococa-SP.*
R.G. 8.289.680-SSP/SP
C.I.C./M.F. 235.211.988-80

TESOUREIRO - *MARIANGELA CACHOLA SANTOS, brasileira, casada, residente à rua Silvio Costa Lima, 286, bairro São Domingos, Mococa-SP.*
R.G. 11.565.311-SSP/SP
C.I.C./M.F. 171.737.738-65

-Franqueada a palavra, e como ninguém desejasse fazer uso dela, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. -Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente desta assembléia, por mim, Secretário 26 de NOVEMBRO de 1.993 .

Presidente da assembléia _____

Secretário _____

1.o CARTÓRIO DE NOTAS
Bel. ADEMIR BALBINO SIQUEIRA - Tabelião
P. Gabriel Pinheiro, 644 Mococa - Fone: 55-0377

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme
se dá fé e minha apresentação.
Dou fé. Mococa, 23 FEV 1994
Valor recebido p/ Reconhecimento Geral

Ademir B. Siqueira — Escrivão
Elis Jeane M. Brisighelo — Escrevente
Ivo Luiz Bozzini Filho — Escrevente
Luiz Antonio Desuó — Escrevente

Registrado

RECEPÇÃO N.o 13948

Fls. n.º 13
Proc. 543 95

E S T A T U T O

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E FORO

ARTIGO 1o. - Sob a denominação de "MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS DO AMOR", fica constituido, nesta data, um grupo de beneficencia com sede na cidade de Mococa, com endereço à Rua Costa Pereira, nº. 47, E.S.Paulo, tendo como objetivos principais: A)-Manutenção de um centro espirita e de uma biblioteca de livros espiritas; B)- Atendimento a criança de 0(zero) a 18(dezoito) anos de idade na formação sócio-educacional e religiosa, bem como famílias; C)- Assistencia à velhice desamparada. ARTIGO 2o. - O grupo tem seu tem foro juridico e sede principal na cidade de Iupi Paulista, E.S.Paulo, à rua Duque de Caxias nº. 400. **Parágrafo 1o.**- O grupo é autonomo, sem relação de dependencia com qualquer outra instituição e/ou grupo. ARTIGO 3o. - O grupo terá por finalidade precipua, prestar serviços a todos que dele necessitarem, dedicando-lhes amor universal e assistindo-o em todos os sentidos (social, educacional e religioso). ARTIGO 4o. - Com o desenvolver da estrutura e organização de trabalho e financeira, o grupo passará a prestar assistencia múltipla, fornecendo alimentação a indigentes e carentes, diàriamente, amplamente sua área de atuação, sempre dentro do campo filantrópico, dedicando especial atenção à problemática da infancia e adolescencia e velhice desamparada, enfermos e demais necessitados. Para a realização desse objetivo, o grupo poderá criar departamentos próprios, com regimentos internos individuais, cuja diretoria será designada pelo Presidente nos respectivos departamentos criados, conforme artigo letras A, B e C, bem como nos que se criarem, tais como asilos, albergues, escolas e lares para menores, organização atendimento dispensarial com o atendimento de alimentação, remédios, agasalhos, vestimentas em geral, atendimento odontológico e farmacológico, bem como demais generos de primeira necessidade. Manterá, ainda um departamento de promoção social que pugnará ardorosamente, pela integração efetiva de seus assistidos na vida comunitária, buscando sempre a elevação e o engradecimento do ser humano. ARTIGO 5o.- Para a consecução desse mister, deverá a diretoria apoiar-se no Evangelho de Cristo e dentro na mais perfeita moral cristã, com a implantação de principios como o dever para com Deus.e para com o próximo sejam os fundamentos da atividade desenvolvida: sustentáculo, apoio, inspiração sobre o qual gira qualquer coisa. ARTIGO 6o.- A administração do grupo será efetuada por uma Diretoria Administrativa e por um Conselho Consultivo, que poderão ser reeleitos, quantas vezes se fizer necessário e houver

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
Bel. ADEMIR BARBOSA SIQUEIRA - Tabelião
R. Gabriel Piololo 644 Morada - Fone: 55-0377

Autentico a [illegible] conforme
[illegible] 23 FEV 1994
[illegible]
Valor pago [illegible]

Valerio E. [illegible]
Elis Jeane M. [illegible] Escrevente ☒
Ivo Luiz Bozzini Filho Escrevente ☐
Luiz Antonio Pessoa Escrevente ☐

Fls. n.º 14
Proc. 543/95

acordo e interesse pelos membros e participantes do grupo, podendo seus mandatos serem cassados por deliberação unânime em Assembléia Geral. **Parágrafo UNICO** - Em caso de cassação de mandato, renuncia ou morte de um dos diretores ou conselheiros, sua vaga será preenchida pelo segundo mais votado na última eleição. ARTIGO 7o. - As diretorias e o conselho consultivo, referidos no artigo anterior, serão compostos de 03 (treis) elementos cada, eleitos em assembléia geral realizada bienalmente e até o dia 05 (cinco) de janeiro seguinte, empossando-se a diretoria eleita em seguida. ARTIGO 8o. - A diretoria administrativa será composta de um Diretor, um Secretário e um Tesoureiro. ARTIGO 9o. - Todos os cargos serão exercidos gratuitamente e por pessoas espiritas, sendo vedado a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens e dirigentes mantenedores, sob qualquer forma ou pretexto. **Paragrafo UNICO** - Não será permitido a incorporação na diretoria de pessoas que ocupem cargos politicos e/ou que venham a se candidatar. ARTIGO 10o. - No caso de dissolução social, o seu patrimônio será destinado a outra entidade de assistencial congênere, dotada de personalidade juridica, com sede e atividade em qualquer municipio ou Estado do Pais. ARTIGO 11o. - O presente estaturo poderá ser reformado em qualquer tempo, não sendo porém admitido, o desvio da finalidade a que se propõe a entidade e nem tampouco o descumprimento do disposto no artigo 12o. deste estatuto. ARTIGO 12o. - O nome "MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR " será imutável, não sendo de forma alguma permitida qualquer alteração, mesmo que parcial, não tendo aplicação portanto, "in casu", o artigo 11o. do presente estatuto. ARTIGO 13o. - Este estatuto foi discutido e aprovado pela assembléia, dando desde já como fundado o **M.E.C.A. (Movimento Espirita Caminheiros no Amor).**

MOCOCA-SP., 26 DE NOVEMBRO DE 1.993

PRESIDENTE

SECRETARIO

Nos termos do §4º do Artigo 71 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215 de 27.04.63, inserido pela Lei nº 6.884 de 30.12.80, c.c. o Provimento nº 9/81 da Corregedoria Geral da Justiça) / , visto estes documentos para que produzam os seus efeitos legais.

()

Mococa, 18 de Fevereiro de 1.994.

MURILO MATIAS DE FARIA
Advogado — OAB-SP. 69.124

=CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOCOCA=

C E R T I F I C O = = que o presente "Estatuto Social" foi prenotado sob o nº 6.448 à página 106 do Protocolo "A-2" e no mesmo dia foi devidamente R E G I S T R A D O sob o nº R-371 (TREZENTOS E SETENTA E UM) - às fls. 144vº do livro "A-2" de "Pessoas Jurídicas" e do qual uma via fica arquivada em Cartório. = = O referido é verdade e dou fé. = = - Mococa, vinte e cinco (25) de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (1994). = = Eu, Luis Sergio Boarati, Oficial do registro, o datilografei e subscreví.*

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos.
BEL. LUIS SERGIO BOARATI
Oficial
Mococa - Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE NOTAS
Bel. ADEMIR BALSINO SIQUEIRA - Tabelião
R. Gabriel Pinheiro, 444 Mococa - Fone: 55-0377

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado.
Dou fé. Mococa 23 FEV 1994
Valor recebido por autenticação Cr$

Ademir B. Siqueira	Escrivão ☐
Elis Jeane M. Prighelo	Escrevente ☒
Ivo Luiz Bozzini Filho	Escrevente ☐
Luiz Antonio Desuó	Escrevente ☐

Fls. n.º 15
Proc. 543 / 95

Lucia S. Monaco
Adjunto Administrativo II

O MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR, estabelecido a Rua Costa Pereira, nº 47-Centro, devidamente registrada na Cartorio de Registro Geral das Pessoas Juridicas sob nº R-371 as folhas 144Vº 25-02-94, com CGC nº 64614035-0002, nesta cidade de Mococa do Estado de São Paulo, pelo seu DIRETOR PRESIDENTE o sr. DR.FLORIVAL DOS SANTOS FILHOS, brasileiro, casado, Medico, portador do RG nº 7.659.887 e Cic nº 016.325.198-36, residente e domiciliado a Rua Silvio Costa Leima, 2861 , nesta cidade, vem, mui respeitosamente solicitar de V. Sa. um terreno em doação para que seja construido a sede propria do Movimento EsPIRITA , para podermos melhor expandir nossa missão com as pessoas carentes, que necessita de AMOR E LUZ.

Nestes Termos

P. DEFERIMENTO

MOCOCA, 12 de Abril de 1994.

DR. FLORIVAL DOS SANTOS FILHO.
RG. 7.659.887

Do Gab. p/ GJ

Para análise e manifestação.
12/04/94

Dr. Antonio Nau
Prefeito Municipal

Para Engenharia
Informar se área disponível

ÁREAS DA PREFEITURA, DISPONÍ
P/ESTUDO DE DOAÇÃO.
(VER LOCALIZAÇÃO NO MAPA
DA CIDADE, ANEXO)
8/6/94

Do p/ AJ

Informar se a
parte da Lei
8666 é possível
a doação de terrenos.
02/05/94.

MOCOCA
levada a Sério
Administração 93 96

Dr. João Baptista Topolli Junior
Engº Diretor do D.O.

Do D.O.

Conforme art. 17, letra
"b" da Lei 8.666 não é possível
a doação, porém, existem
outros meios jurídicos que
poderiam ser aplicados,
como p. ex. o comodato.
09/05/94

Do p/ Engenharia

Do p/ Gabinete

Estamos enviando rela
de áreas disponíveis no mu
cípio.
10/06/94

Dr. João Baptista Topolli Junior
Engº Diretor do D.O.

Do Gab. p/ D.O.

nada mais a ser
Gabinete remetemos
relação de áreas
disponíveis Prefeitura.
14-06-94

Dr. Antonio Nagib
Prefeito Municipal

ENGENHARIA P/DO

ÁREAS DA PREFEITURA, DISPONÍ
VEIS, P/ESTUDO DE DOAÇÃO:
(VER LOCALIZAÇÃO NO MAPA DA
CIDADE ANEXO).
12/07/94

Fls. n.º 16
Proc. 5443/95

Fls. n.º 17
Proc. 543/95

Prefeitura Municipal de Mococa
Protocolo n.o 8797
Entrada em 08/12/94
Lucia S. Monaco
Adjunto Administrativo II

AO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA-SP

Movimento Espirita Caminheiros no Amor, entidade beneficente, estabelecida nesta cidade de Mococa(SP), à rua Dr. Adolfo Barreto, número 60, representada pelo seu diretor , o Sr. Dr.FLORISVAL DOS SANTOS FILHO, vem mui respeitosamente requerer de V.Sra. a doação para esta entidade de 01 (um) lote de terra para construção de 01 (um) prédio para que se possa instalar salas de atendimento, refeitórios, acompanhamento, farmácia e asistências espirituais, para beneficiar os idosos cancerosos , aidéticos.

No aguardo de vossa atenção, desde já somos gratos com elevada estima e consideração.

Termos em que ,

p.deferimento

Mococa(SP) 07 de Dezembro de 1994.

Movimento Espirita Caminheiros no Amor

Ao D.O. e D.J.
Para analise e providencias.

08.12.94.

Do p/ Engenharia

Encaminhamento, projeto e memorial de uma área em frente a Praça João Cid Godoy.

29/12/94

Dr. João Baptista Tenório Junior
Engº Diretor do D.O.

DESENHO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO - 28/12/94
Annalaura

Do p/ Gabinete

Segue projeto e memorial

28/12/94

Dr. João Baptista Tenório Junior
Engº Diretor do D.O.

Do Gab. I' 101

Para análise e manifestação, conforme despacho anterior 30/12/94

Vera Lúcia Benevides
p/ Dr. Antonio Nauiel
Prefeito Municipal

Ao Gabinete:

O pedido foi atendido? Caso o Prefeito esteja de acôrdo, é preciso enviar projeto à Câmara.

Para decisão.

P.M. 3/1/95

Fls. n.º 18
Proc. 543 95

Nome (Assinatura)	RG Numero
Hosana Maria Duano	9.534.722
Carlos José Lopes	7.083.822
Marcos Flávio Martins	5.064.091
[illegible]	5.693.193
[illegible]	[illegible]
[illegible]	15.431.972
[illegible]	[illegible]
Renata Barbosa Melo	13563507
Lúcia de Fátima Costa	16.422079
[illegible]	6.183-D
Rosa Maria Lagoano	8.287.685
[illegible]	
Beldia Cagnoni Balestra	18.743.122

Fls. n.º 19
Proc. 543 95

Nome (Assinatura)	RG Numero
Fernando Afonso de Lucas	10.630.096
Vilma Helena Dalla	16.401.012
José Marcelo Alte.	7.277.937
Edymar Lobo Cunha	
Yenith A. de Andrade	
Ricardo Alexandre Ramos	26.529.686-9
Maria Lucia Bonamino	18.894.954
Sandra Rachello Curibel	
Nivia Maria de Souza	
Maria Lucia de Souza	
Evelyn Sonia de Siqueira	
Luis Carlos Salles	19.985.985.
Fernando José Salles	2.672.903
Maria José de S. Salles	
Thereza Christina F. de Souza	6.902.381
Paulo Roberto Gomes Ribeiro	
Sandra Mattos Magri	
Maria de Lourdes Pita Barretto	R 2492 907
Antonio Fernando Cunha	RG. 3950728
Rosana Fatima Pires Tait	M.258696
Maria Aparecida Lourdes Leite	6.828.759

Fls. n.º 20
Proc. 543 195

Nome (Assinatura)	RG Numero
Gleuriel dos Santos	7659.887
Mariangela L. Santos	11.565.311
OAB	807.583
José Antônio Pires	1.832.409
Ruschel	23.521.249-0
Reinaldo Carlos Marini	17.210.250
Patrícia Helena de Mello Paes	26.324.887-2
Maura	21.905.529
Ivete Alves Sansonovicz	8.999.270
Sandra Mara	19.665.516
Andrea	16.484.985
Adriana Prado Soares San Román	19.355.268
Dorvalina Prado Soares	19.374.089
Flavia da Encarnação	19.374.918
Maria de Fátima Spina	C.P. 55.555
Paulo Sergio Prado Soares	486.1.535
Leila Ap. de Souza	
Marcos Aurélio I. Amorim	7.547.716
Maria de Augusta de Andrade	4.146.743
Lucia de Fátima B. Silva	
Rosa M. Mancuso	
Claudeth Ap. Braga	
Eduardo Manuel Meneses	22366.312-6
Célio dos Santos Filho	13.367.680
José Dessa do - Zuli	7144.810
Maria Izabel dos Santos Marini	
Lúcia Maria Brasil dos Santos	
Sebastiana C. de Jesus	
Célio dos Santos	13.367.679
Alice Fagundes Rocha	
Benedita Rocha Mendonça	
Oziana Rocha Mendonça	
Maria José Bonfim	
Alda Jaqueline Andrade Castro	RG 15573895
Walter Nori Catalani	13989347

Do Gab. p/ Vereadora Suplente.

solicitar a presença
dos interessados p/ analisar
o projeto após fazer
P. Lei.
05.01.95.

Dr. Antonio Nautel
Prefeito Municipal

Fls. n.º 21
Proc. 543/95

Ao A. J.
Documentos anexados.
24/04/95

Ao Gabinete:

Nada impede o atendimento do pedido, pois, trata-se de entidade social, que prestará relevantes serviços à sociedade.

Aguardo decisão.

P. M. 26/5/95

Do G[illegible]. p/ D J.

Convocar os interessados e se de acôrdo, providenciar P. Lei.

02/05/85.

Dr. Antonio Nau[illegible]
Prefeito Municipal

Fls. n.º 22
Proc. 543 95

MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS NO AMOR

RELATÓRIO

DE

ATIVIDADES

ABRIL / 1995

Fls. n.º 23
Proc 543 95

1-) INTRODUÇÃO

O presente documento relata as atividades desenvolvidas **pelo Movimento Espírita Caminheiros no Amor (MECA).**

Tem como objetivo esclarecer às pessoas interessadas, os tipos de trabalhos realizados atualmente e os propostos para um futuro breve.

Vale lembrar que as atividades propostas para um futuro breve serão realizadas na medida que o **MECA** conseguir instalações e condições adequadas.

O **Movimento Espírita Caminheiros no Amor** é uma entidade filantrópica com fins religiosos e assistencial. Hoje exerce suas atividades na Rua Adolpho Barreto, 60, Vila Mariana, na cidade de Mococa -SP, cadastrada com o número 64.614.035/0002-84 no CGC (Cadastro Geral dos Contribuintes).

A entidade é mantida financeiramete através de campanhas e doações.

Fls. n.º 24
Proc. 543 95

2-) ATIVIDADES

Além das atividades espirituais o MECA pretende dar assistência a pessoas idosas e/ou portadoras de câncer que consiste no fornecimento de gêneros de primenira necessidade, sendo:

_ fornecimento de refeições
_ fornecimento de remédios
_ assistência médica

Para a realização de todas as atividades pretendidas pelo MECA será necessário a montagem de uma estrutura que permita fazê-las com qualidade.

Nos trabalhos de assistência pretendemos ajudar o número de pessoas que nos for possível e de acordo com as arrecadações de donativos, uma vez que a entidade é mantida através de campanhas e doações.

Para atingirmos o objetivo proposto será necessário também de espaço fisico para a realização das ativivdades.

O anexo nos mostra com maior clareza um croquí do espaço fisico, onde terá:

_ uma sala para atividades
_ uma sala para biblioteca e administração
_ uma sala para refeitório
_ uma cozinha
_ dois banheiros
_ uma sala para atendimento médico
_ um depósito para guardar mantimentos e equipamentos
_ uma área externa para atividades

O croqui em anexo nos mostra um "lay-out" do espaço fisico necessário, sem constar dimensões pelo fato do **MECA** não possuir o terreno para a construção.

Dentro desse trabalho assistêncial será oferecida uma ajuda espiritual, que consiste na preparação dessas pessoas para aceitação da referida doença e de um possível desencarne.

Fls. n.º 25
Proc. 543 95

O **Movimento Espírita Caminheiros no Amor** está a inteira disposição para maiores informações que se julgar necessário sobre o presente documento.

Mococa, abril de 1995.

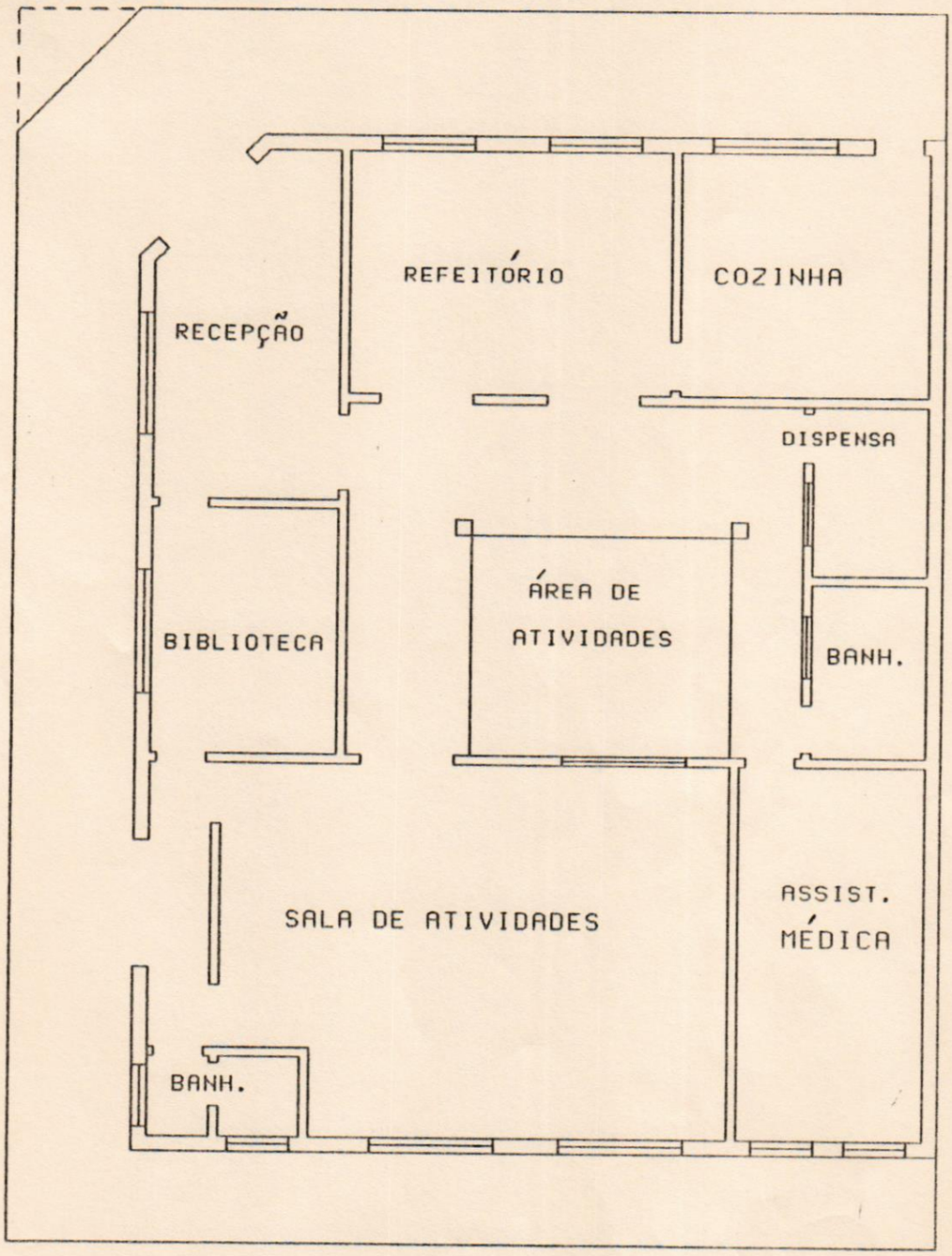
Cleonice Elza Mazzieiro Fonseca
PRESIDENTA

Flourival dos Santos Filho
DIRETOR

ANEXO: LAY-OUT DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO PARA AS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO MECA

Fls. n.º 46
Proc. 543

LAY-OUT DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÀRIO PARA AS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS NO AMOR.



Fls. n.º 24
Proc. 543 / 95

PROCESSO Nº. 543/95 - PROJETO DE LEI Nº. 029/95

Recebimento para estudo e parecer em 29 / 5 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 19 / 6 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Dr. Luiz Bueno
com prazo de 8 dias vencivel em 7/6/95
Sala das Comissões em
29 / 5 / 95

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 29 / 5 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 19 / 6 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Finanças

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
José Pompeo Corradi
com prazo de 29 dias vencivel em 7/6/95
Sala das Comissões em
29 / 5 / 95

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 29 / 5 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 19 / 6 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Obras

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Italo Mazuqui
com prazo de 29 dias vencivel em 7/6/95
Sala das Comissões em
29 / 5 / 95

Presidente

84 029/95

Fls n.º 25
Proc. 5/43/95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº. 29/95

INTERESSADO: - Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR : - Vereador: Di Taliberti

ASSUNTO : - Autoriza o Executivo Municipal a conceder cessão de uso de imóvel municipal, para o MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS NO AMOR.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1995.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 31 de maio de 1995.

Italo Maziero Junior

Drª. Marilia P.Lima Pucciarelli

Fl. nº 26
Proc. 543/95

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.29/95
INTERESSADO :- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR :- Vereador: José Pompeo Corradi
ASSUNTO :- Autoriza a Prefeitura a conceder cessão de uso de imóvel municipal, para o MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS NO AMOR.

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 06 de junho de 1995.

Relator
José Pompeo Corradi

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de junho de 1995.

Drª.Marilia p.Lima Pucciarelli

João Batista de Souza

Fls n.º 27
Proc. 543 95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.29/95

INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR:- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder cessão de uso de imóvel Municipal, para o MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura, e tendo em vista seus objetivos, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 06 de Junho de 1.995

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 7 de Junho de 1.995

Raul Zamarian

Antonio Uliam Filho

Fls n.º 28
Proc. 543/95

EMENDA APROVADA EM SESSÃO DE 19/06/95, APRESENTADA PELO VEREADOR DR. TADEU REZENDE AO PROJETO DE LEI 29/95.

EMENDA SUBSTITUTIVA

EMENDA: Substituindo no artigo 3º, "seis meses", por "um ano", e substituindo "após a aprovação do Projeto ", por " após a publicação da presente Lei ".

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO, 19 DE JUNHO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 29
Proc. 543 1995

Mococa, 29 de junho de 1995.

Of. 747/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por essa Casa, em Sessão realizada no dia 26 de junho último.

AUTÓGRAFO Nº.29/95 - Projeto de Lei nº. 25/95.

AUTÓGRAFO Nº. 30/95 - Projeto de Lei nº. 29/95. (aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO Nº. 31/95 - Projeto de Lei nº. 30/95.

AUTÓGRAFO Nº. 32/95 - Projeto de Lei nº. 31/95.

AUTÓGRAFO Nº.33/95 - Projeto de Lei nº. 32/95.

AUTÓGRAFO Nº. 34/95 - Projeto de Lei nº. 33/95. (aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO Nº. 35/95 - Projeto de Lei nº. 34/95.

AUTÓGRAFO Nº. 36/95 - Projeto de Lei nº. 35/95.

AUTÓGRAFO Nº. 37/95 - Projeto de Lei nº. 40/95.

AUTÓGRAFO Nº. 38/95 - Projeto de Lei nº. 43/95. (de autoria do Vereador Di Taliberti)

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 30
Proc. 543/95

AUTÓGRAFO Nº. 30 DE 1995
Projeto de Lei nº.29/95

Autoriza o Poder Executivo a conceder cessão de uso de imóvel municipal que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por cessão de uso, a área municipal, localizada com frente para a Rua Tomaz Antonio Gonzaga, com 328,20 m², abaixo descrita, para a Entidade Beneficente denominada de Movimento Espírita Caminheiros no Amor, CGC nº. 64.614.035/0002-84.

Um lote de terreno remanescente do Conjunto Habitacional Parque "CECAP", de forma irregular com as seguintes descrições e confrontações: Tem início no ponto 0 (zero), conforme projeto, no alinhamento da Rua Hamilton Leite da Silva, ponto de divisa com o lote do Sr. Altamiro Manuel de Araujo; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Hamilton Leite da Silva numa distância de 15,60 metros com rumo de 67º 20' SW, até encontrar o ponto 1 (um); daí deflete a esquerda e segue em arco com raio de 2,72 metros e com 4,95 metros de desenvolvimento até encontrar o ponto 2 (dois), daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Tomaz Antonio Gonzaga numa distância de 17,05 metros com rumo de 36º 58' SE até encontrar o ponto 3 (três), daí deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento do muro existente numa distância de 14,00 metros com rumo de 67º 20' NE confrontando com o lote de Zilda de Almeida e Silva, até encontrar o ponto 4 (quatro), daí deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento do muro numa distância de 20,00 metros e rumo de 22º 40' NW confrontando com o lote de Altamiro Manuel de Araujo, até encontrar o ponto 0 (zero), onde teve início a presente descrição perfazendo uma área total de 328,20 metros quadrados. Tudo de acordo com o desenho nº. 42/91, da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º - A cessão de uso da área, tem a finalidade específica de ser edificado no local, um prédio e respectivas dependências, para atendimento a pessoas idosas, cancerosos, aidéticos, e outros que necessitam de assistência médica, espiritual e material.

Fls. n.º 31
Proc. 543/95

AUTÓGRAFO Nº. 30 DE 1995
Projeto de Lei nº. 29/95

Art. 3º - A cessionária deverá iniciar as construções até 1 (um) ano após a publicação da presente Lei, concluindo-as em até três anos da data da publicação da presente Lei.

Art. 4º - O prazo da concessão é de cinquenta anos, renováveis por igual período, se for de interesse do Município.

Art. 5º - No caso de encerramento das atividades da cessionária, a área cedida e as construções nela existentes, retrocederão ao Patrimônio Municipal, sem direito a nenhuma indenização, a que título for.

Art. 6º - A área cedida não poderá ser emprestada, alugada ou cedida a outra entidade, sem prévia anuência do Poder Público Municipal, não sendo permitido ainda a utilização da mesma para outra finalidade que não seja assistencial.

Art. 7º - O descumprimento de qualquer das disposições desta Lei pela cessionária importa na imediata retrocessão da área ao Patrimônio Municipal, sem direito a indenizações, independente de qualquer procedimento judicial ou extra judicial, cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal a utilização das benfeitorias edificadas sobre a mesma.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

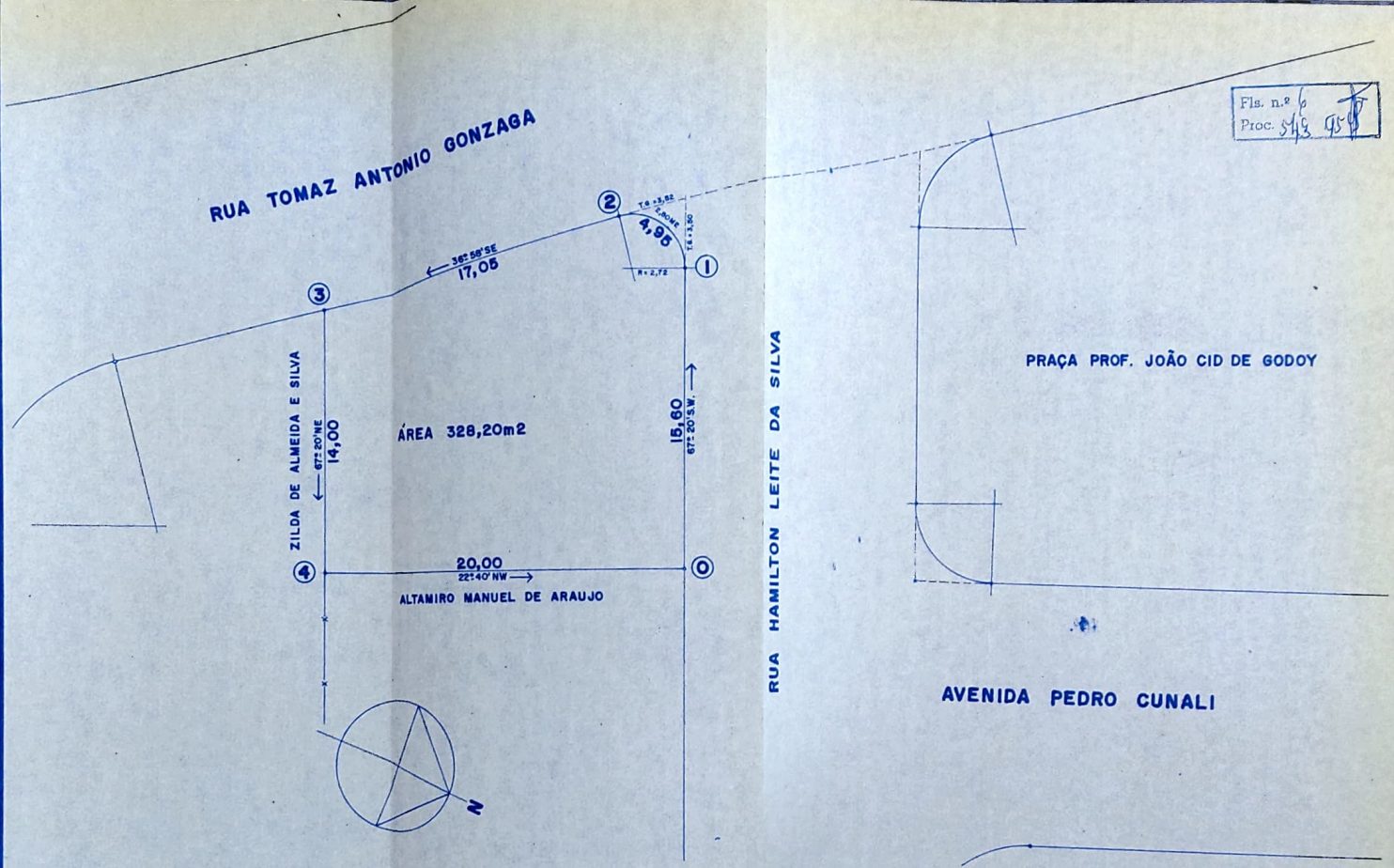
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JUNHO DE 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário

Fls. n.º 6
Proc. 548/95



LEV. TOPOGRÁFICO
ROGERIO VERZOLLA

DESENHO
PAULO M. DE SOUZA

ENG. RESPONSÁVEL
DR GERSON DOS SANTOS MESQUITA
ENG. CIVIL CREA 39 213/D-SP
DIRETOR DO DEP. OBRAS

PROJETO/TITULO
LEV. TOPOG. DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MOCOCA

LOCAL
RUA HAMILTON LEITE DA SILVA ESQUINA COM RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA

CIDADE
MOCOCA S.P.

ÁREA
328,20m2

ESCALA
1:200

DATA
19-11-1991

DESENHO
42/91

FÔLHA ÚNICA